

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 29/05/2013

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 26/05/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

- 019 – Caio Amorim de Oliveira, n.º 20 – equipe C.S.U – art. 5.º, V e VIII
- 020 – Igor Antonio dos Santos, n.º 07 – equipe Inter/Marília – art. 5.º V
- 021 – Robson Carlos Alves, n.º 04 – equipe Predinhos – art. 5.º, IV

DIRIGENTES

- 022 – Antonio Carlos Ferreira – técnico da equipe Exposição – art. 4.º, VI

EQUIPE

- 023 – Vila Diva – art. 3.º, IX

SÉRIE B-1

ATLETAS

- 024 – Marcio Cleibi Martins, n.º 06 – equipe Unidos Btos II – art. 5.º, I

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 025 – Leonardo Willian Porto, n.º 03 – equipe Inter/Jockey – art. 5.º, I
- 026 – Israel Coaraci Ferreira, n.º 17 – equipe Ferroviário – art. 5.º, VI
- 027 – Luis Antonio de Souza, n.º 06 – equipe Penarol – art. 5.º, VI
- 028 – Alexander Jorge Oliveira Cardoso Silva – equipe Ferroviário - art. 5.º I

DIRIGENTES

- 029 - Marcos Cesar Martins – diretor da equipe Ferroviário – art. 4.º, VII

ÁRBITRO / REPRESENTANTE

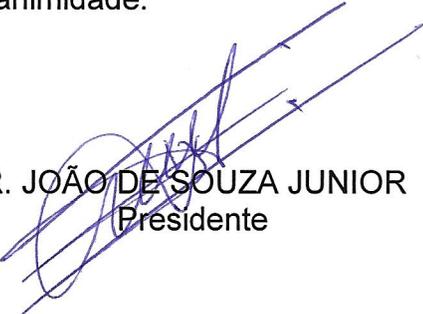
Reginaldo Ribeiro e Debora Regina Ferreira Ribeiro, escalados para atuar na partida Mutirão Gomes x Camarões, ficam convocados nos termos do artigo 6.º, VIII do Anexo Disciplinar a comparecerem na sessão do dia 06/06/2013 as 18:30h para prestarem esclarecimentos.

CITAÇÕES

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se á no **dia 06/06/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 29/05/2013

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 12/05/2013 do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 012 – Paulo Roberto Gomes Junior, n.º 11 – equipe ADPM – art. 5.º, I – 1 PARTIDA
013 – Ketchemen Gnyslain, n.º 12 – equipe Vila Diva – art. 5.º I – 1 PARTIDA

DIRIGENTES

- 014 – Marcos Amorim – Dirigente da equipe Inter/Marília, – art. 4.º, VI – ADVERTÊNCIA

EQUIPE

- 015 – Mutirão Gomes – art. 3.º, IX – JULGAMENTO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, PARA OITIVA DO ÁRBITRO E REPRESENTANTE QUE ATUARAM NESSA PARTIDA.

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 016 – Marcos Roberto de Oliveira Santos, n.º 05 – equipe Villaço – art. 5.º, I - 1 PARTIDA

SÉRIE B-2 ATLETAS

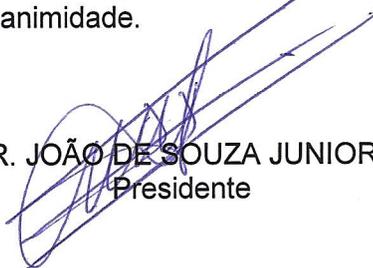
- 017 – Isaquiel Pereira da Cruz, n.º 22 – equipe Sampaio Correia – art. 5.º, I - 1 PARTIDA
018 – Marcos Adriel Soares, n.º 14 – equipe Independente – art. 5.º, I - 1 PARTIDA

RESPOSTA À REQUERIMENTOS

Diego Oliveira Roque – tendo em vista que em 2012 o requerente tinha 241 dias de pena para cumprir, o termo final se dará em 5/6/13, data a partir da qual estará o atleta liberado para atuar no campeonato, decisão em conformidade com o artigo 42, § 4.º do Regulamento.

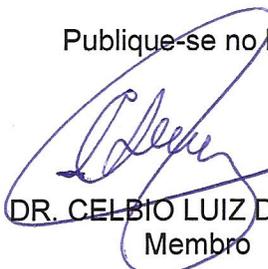
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

Publique-se no lugar de costume.


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro